**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

É com grande alegria, honra e satisfação, que venho diante desta egrégia Casa de Leis apresentar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à Entidade Filantrópica **Instituto de Promoção do Menor de Sumaré (IPMS)**,que no próximo dia 05 de junho completa 51 anos de atividades em nosso município**.**

Fundado no dia 05 de junho de 1970, por iniciativa do Dr. José Geraldo Barreto Fonseca, Primeiro Juiz de Direito da Comarca de Sumaré, e pelo Dr. José Carlos Vieira, Primeiro Promotor Público, o Instituto de Promoção do Menor de Sumaré nasceu como “Pia Sociedade dos Patrulheiros Mirins”, atendendo crianças e adolescentes carentes do município. Entretanto, percebidas as possibilidades de ampliação de suas atividades, a entidade, no mesmo ano de sua criação, passou a denominar-se “Instituto de Promoção do Menor de Sumaré”.

À época, visto a importância que a atividade agrária tinha para nossa cidade, foram criados departamentos como a “Escola de Integração Agroindustrial”, onde os alunos entravam em contato com modernas técnicas agrárias, colocando-as em prática junto a suas famílias, tudo supervisionado por um engenheiro agrônomo.

Posteriormente, com o intuito de fortalecer o vínculo com as famílias dos adolescentes e oferecer orientação e acompanhamento das atividades escolares, foi criado o “Círculo de Amigos do Menor”. E finalmente, para proporcionar a profissionalização dos adolescentes, foi criado o “Patrulheiro de Sumaré”, hoje “Jovem Aprendiz”, programa que já proporcionou a milhares de jovens de nossa cidade, a primeira oportunidade de ingresso no mercado de trabalho.

O comprometimento em ofertar ações que apoiem o protagonismo de adolescentes e jovens e que contribuem para o desenvolvimento de suas competências socioemocionais, além de mediar o acesso ao mundo do trabalho e mobilizar a sociedade, são os compromissos desta, que é uma entidade fundamental para que os jovens provenientes de famílias em estado de vulnerabilidade social de nosso município encontrem oportunidades de crescimento profissional e social, sendo uma ferramenta de incontestável valor na busca pela igualdade.

Garantindo aos adolescentes e jovens acesso e frequência obrigatória ao ensino médio, horário especial para o exercício das atividades e capacitação profissional para o mercado de trabalho, o Instituto de Promoção do Menor, busca também, trabalhar o fortalecimento do vínculo e convivência familiar, baseando-se em valores de ética, transparência, responsabilidade social e educativa e excelência no atendimento dos jovens aprendizes.

É inegável a relevância que têm entidades filantrópicas como esta, que realizam, sem qualquer finalidade lucrativa, um serviço de importância fundamental para toda a nossa sociedade, tornando-se valiosos aliados na busca por um futuro cada vez mais digno para todos os nossos cidadãos.

Sendo assim, não poderia deixar de prestar essa singela homenagem, em sinal de apreço e agradecimento pelos excelentes serviços prestados em favor de nosso município.

Desta forma, após ouvido o Plenário e aprovada a presente Moção, se dê conhecimento aos homenageados.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2021.



LUCAS AGOSTINHO

Vereador